



Nome: _____
 Cargo: _____ Matrícula: _____
 Lotação: _____ Comarca: _____
 Endereço: _____
 Fone: (____) _____

Solicito minha Aposentadoria nos seguintes termos da legislação:

I - Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais:

a- [] Artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal (Integral na média):

- Se HOMEM: 60 anos de idade e 35 anos de contribuição.
- Se MULHER: 55 anos de idade e 30 anos de contribuição.
- Ambos cumprindo os requisitos de 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo em que ocorrer a aposentadoria.

b- [] Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003:

- Se HOMEM: 60 anos de idade, 35 anos de contribuição.
- Se MULHER: 55 anos de idade e 30 anos de contribuição.
- Ambos cumprindo os requisitos de 20 anos de serviço público, 10 anos de carreira e 5 anos no cargo em que ocorrer a aposentadoria.

c- [] Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005:

- Se HOMEM: 35 anos de contribuição e 25 anos de serviço público e idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a 35 anos.
- Se MULHER: 30 anos de contribuição e 25 anos de serviço público e idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a 30 anos.
- Ambas opções cumprindo os requisitos de 15 anos de carreira e 5 anos no cargo em que ocorrer a aposentadoria.

II- Aposentadoria Voluntária com Proventos Proporcionais:

a- [] Artigo 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal/1988:

- Se HOMEM: 65 anos de idade, 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo.
- Se MULHER: 60 anos de idade, 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo em que ocorrer a aposentadoria.

b- [] Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003:

- Se HOMEM: 53 anos de idade, 35 anos de contribuição mais período adicional de 20% sobre o tempo faltante em 16/12/1998 e 5 anos no cargo, (com fator redutor de 5% da remuneração a cada ano que falta para completar os 60 anos de idade);
- Se MULHER: 48 anos de idade, 30 anos de contribuição mais período adicional de 20% sobre o tempo faltante em 16/12/1998 e 5 anos no cargo, (com fator redutor de 5% da remuneração a cada ano que falta para completar os 55 anos de idade)

III- Aposentadoria por Invalidez: Artigo 40, § 1º, I (Constituição Federal/1988)

a- [] Com proventos integrais: Quando a enfermidade é decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei.

b- [] Com proventos proporcionais (cálculo na integralidade – EC nº 70/2012): Nos demais casos (enfermidades).

IV- DECLARAÇÕES: Declaro, para fins de concessão de aposentadoria voluntária, que:

[] - Que não respondo Processo Administrativo:

Declaro, que não estou condenado, nem respondo a nenhum processo administrativo ou judicial, na área criminal ou cível, cujo objeto possa desabonar a minha conduta

Acumulação de cargos públicos remunerados, nos termos da Resolução Normativa nº 002/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (Art. 3º §, III letra i). (Marque apenas uma das opções).

[] Não acumulo.

[] Sim acumulo, relativo ao cargo de: _____ vinculado ao órgão: _____

Observações: _____

Local

Data

Assinatura